



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo nº: 6236/2023/05. Requerente: Katia Aparecida da Silva Zago Souza. Com base na planilha apresentada pelo DCRH, às fls. 57/58, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 61, **AUTORIZO** o pagamento retroativo de abono de permanência, no valor de R\$ 7.796,08 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), em 03 parcelas fixas de R\$ 2.598,69 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Decreto nº2.203/17, de 14/11/2017.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 823/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o (a) servidor(a) VIVIANE MORAES FERREIRA GUIMARÃES, Professor II, Matrícula 7631/71, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 04/07/2024 a 17/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3910/2024.

PORTARIA Nº 824/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) DIANE GUIMARÃES GIOVANINI, Professor II, Matrícula 10998/01, SEMED, por 18 (dezoito) dias a contar de 24/06/2024 a 11/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4119/2024.

PORTARIA Nº 825/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROSIMERI DA SILVA REZENDE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4194/71, SEMUS, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23/06/2024 a 06/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3691/2024.

ERRATA: PUBLICADA NO DOQ Nº. 133 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Onde se Lê: PORTARIA Nº807/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LIDIA CLAUDINO NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4043/61 SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 02/07/2024 a 05/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3862/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº807/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4043/61 SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 02/07/2024 a 05/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3862/2024.

ERRATA: PUBLICADA NO DOQ Nº. 133 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 816/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS, Professor II, Matrícula 11099/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 26/06/2024 a 30/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3860/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 816/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS, Professor II, Matrícula 10992/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 26/06/2024 a 30/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3860/2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

***ERRATA PUBLICADO NO DOQ 129/24 DE 11/07/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº. 006/SEMEL/2024. CESSAR OS EFEITOS da Portaria 003/SEMEL/2024. DE 20 de Junho de 2024 que o servido a Aretuza Pinheiro da Silva Lopes, Assessor de Recepção Matrícula nº. 15981/01 como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

Leia-se.: PORTARIA Nº. 006/SEMEL/2024. CESSAR OS EFEITOS da Portaria 003/SEMEL/2024. DE 20 de Junho de 2024 que designa o servidor a Aretuza Pinheiro da Silva Lopes, Assessor de Recepção - Matrícula nº. 15981/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as devidas aplicações da Lei nº. 1783/24, 08 de fevereiro de 2024 e suas respectivas alterações.

Onde se lê.: PORTARIA Nº. 007/SEMEL/2024. DESIGNAR o servidor Marcelo de Souza Pereira, Assessor de Expediente Matrícula nº.16204/01 como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

Leia-se.: PORTARIA Nº. 007/SEMEL/2024. DESIGNAR o servidor Marcelo de Souza Pereira, Assessor de Expediente - Matrícula nº.16204/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as devidas aplicações da Lei nº. 1783/24, 08 de fevereiro de 2024 e suas respectivas alterações.

Marcelo Miranda Leyed
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 8428/04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 3

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº010/COMSAQ/2024

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **25 de julho de 2024, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordens do dia:
 - 4.1: Aprovação das Atas de julho a dezembro de 2023;
 - 4.2: Deliberação da publicação da composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT Municipal;
 - 4.3: Esclarecimento do uso de GPS pelos varredores de rua da empresa Força Ambiental;
- 5) Assuntos Gerais.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 031 COMSEA/QD

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma remota através do link da videochamada: <https://meet.google.com/xgd-gqtz-acc>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Daiana de Mello Terra - SEMUS; Thiago Luiz Fernandes de Oliveira - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Alice Alves dos Santos Figueira - APAE Queimados; Marcia Rodrigues Augusto - ALED; Claudinéa Alves da Cruz - Creche Iracema Garcia. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de ata; 3) Inscrição Banco de Alimentos da CEASA/RJ; 4) Atualização da Mesa Diretora do COMSEA/QD; 5) Informes. A primeira chamada é realizada às quinze horas e dez minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às quinze horas e vinte minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Barbosa. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião, passa ao primeiro ponto da pauta perguntando aos conselheiros se aprovam a Ata 030 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Ata 030. O servidor Caio Macedo informa que a ata aprovada será publicada no DOQ de amanhã. Seguindo a pauta da reunião, o servidor Caio Macedo relata ao Conselho sobre o Edital relativo a inscrição no Banco de Alimentos da CEASA/RJ informando os objetivos do Edital, os requisitos exigidos às Entidades interessadas, a documentação exigida para habilitação das Entidades, as ações e deveres das Entidades, os critérios de prioridades das entidades, dos locais de entrega da documentação, do prazo de entrega da documentação e do credenciamento e da homologação do resultado e pergunta se algum conselheiro gostaria de fazer alguma pergunta a respeito do Edital. A Conselheira Alice Alves pergunta qual seria o lugar mais próximo para a inscrição, o servidor Caio Macedo responde que os pontos de inscrição mais próximos são na Sede do CEASA/RJ, em Irajá, e no Posto do CEASA/RJ de Paty do Alferes, também reforça a necessidade de entregar a documentação presencial e por via email e se coloca a disposição para sanar qualquer dúvida em relação ao edital às entidades interessadas. O Conselheiro Thiago de Oliveira pergunta se o COMSEA deve efetuar alguma inscrição, o servidor Caio Macedo responde que as inscrições devem ser efetuadas pelas entidades interessadas e que ao COMSEA cabe somente a entrega da declaração, conforme estipulado pelo edital. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo relata que a atualização da Mesa Diretora do COMSEA/QD está na minuta de Resolução COMSEA/QD nº 002/2024 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho e explica que se faz necessária para a inclusão do Conselheiro Thiago de Oliveira na função de Secretário Geral, segundo o regimento interno aprovado. O servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros se aprovam a minuta de Resolução COMSEA/QD nº 002/2024, os conselheiros aprovam por unanimidade. O servidor Caio Macedo informa que a Resolução COMSEA/QD nº 002/2024 será publicada no DOQ de amanhã. A Presidente Fabiana Barbosa pede a palavra e informa ao Conselho que foi procurada por uma pessoa em sua residência que queria sua assinatura na declaração do edital, mas que não assinou, que solicitou a pessoa que procurasse o servidor Caio Macedo para sanar dúvidas em relação ao edital do Banco de Alimentos do CEASA/RJ e pergunta ao servidor Caio Macedo se foi procurado, o servidor Caio Macedo que foi procurado pela pessoa em questão e sanou as suas dúvidas. Não houve informes. A Presidente Fabiana Barbosa agradece a presença e participação de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ATA Nº 032 COMSEA/QD

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma remota através do link da videochamada: <https://meet.google.com/sks-nquh-dtd>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Daiana de Mello Terra - SEMUS; Aylla Yana Rodrigues Macedo Maranhão de Oliveira - SEMED; Thiago Luiz Fernandes de Oliveira - SEMAS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC; Rosana Kengen Vasconcelos Viana - Pastoral da Criança; Claudinéa Alves da Cruz - Creche Iracema Garcia. A reunião teve os seguintes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 4

pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Minuta Decreto CAISAN/QD; 3) Minuta Decreto COMSEA/QD; 4) Informes. A primeira chamada é realizada às catorza horas e dez minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às catorze horas e vinte e seis minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Barbosa. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião, passa ao primeiro ponto da pauta apresentando aos Conselheiros a Minuta de Decreto CAISAN/QD disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho, destaca que a CAISAN/QD será composta pela seguintes pastas SEMAS, SEMUS, SEMED, SEMDRAG, SEMFAZPLAN, SEMADA e GAP, que o texto da minuta em relação às competências da CAISAN/QD, sobre o Plano Municipal de SAN e a Política Municipal de SAN está igual a Lei Municipal 1787/24 e pergunta se os conselheiros possuem alguma dúvida a respeito da minuta apresentada. Os conselheiros não apresentam dúvidas. O servidor Caio Macedo pergunta aos Conselheiros se aprovam a Minuta de Decreto CAISAN/QD. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Minuta de Decreto CAISAN/QD. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo apresenta aos Conselheiros a Minuta de Decreto COMSEA/QD disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho, destaca que o COMSEA/QD será composta pela seguintes pastas governamentais SEMAS, SEMUS, SEMED e SEMDRAG, que a escolha dos representantes das organizações da sociedade civil será por meio de indicação de Fórum ou Plenária da Sociedade Civil, que o texto da minuta em relação à natureza e competências da COMSEA/QD está igual a Lei Municipal 1787/24 e que sobre a organização e a Mesa Diretora do COMSEA/QD está baseado no regimento interno e na tradição deste Conselho e pergunta se os conselheiros possuem alguma dúvida a respeito da minuta apresentada. Os conselheiros não apresentam dúvidas. O servidor Caio Macedo pergunta aos Conselheiros se aprovam a Minuta de Decreto COMSEA/QD. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Minuta de Decreto COMSEA/QD. O servidor Caio Macedo informa aos Conselheiros que será necessária a realização de reunião extraordinária de amanhã, às 11:00, para a aprovação e publicação da ata desta reunião em DOQ a fim de dar sequência na tramitação administrativa das minutas dos Decretos visando as suas respectivas publicações no DOQ. A Conselheira Claudinea Alves informa que esteve no CEASA/RJ entregando a documentação referente a inscrição do Edital do Banco de Alimentos do CEASA/RJ e reforçar a necessidade de preencher a informação referente às pessoas beneficiadas pelas entidades com o número de NIS. A Presidente Fabiana Barbosa agradece a presença e participação de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às catorze horas e trinta e sete minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA 024 DE 19 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) CLASSIFICADAS E APROVADAS E DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO DAS OSCs POR CONTA DA SITUAÇÃO DE “SOBRESTADO” MEDIANTE A RESOLUÇÃO Nº 23.738 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 — TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, PARA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS (FUMCRIA) NOS MOLDES DO EDITAL CMDCA 001/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010 de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei Municipal nº 1.152 de julho de 2013;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.962 de 20 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação e gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCRIA;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) por simetria ao Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 1.337 de 28 de novembro de 2016 que regulamenta o que dispõe a Lei nº 13.019/14 para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Queimados e dá outras providências;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 (financiamento) publicado no DOQ 234 de 20 de dezembro de 2023;

Considerando a RESOLUÇÃO CMDCA 020 de 13 de maio de 2024, publicado no DOQ 088 de 13 de maio de 2024 dispõe sobre a aprovação e deliberação dos planos de trabalho e dos valores orçamentários analisados pela Comissão Técnica de Seleção do Edital de Chamamento Público do CMDCA das Organizações da Sociedade Civil – OSC, Classificadas e Aprovadas mediante Edital CMDCA 001/2023 – DOQ 234 de 20 de dezembro de 2023;

Considerando a Resolução CMDCA 021 de 10 de Junho de 2024, publicada no DOQ 107 de 11 de junho de 2024 que dispõe sobre a padronização dos relatórios da prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil mediante termo de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 135 – Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 5

colaboração e que envolvam a utilização de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Queimados (FUMCRIA) e dá outras Providências;

Considerando a **deliberação da Minuta do Termo de Colaboração das OSCs entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCRIA e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS na plenária da reunião Ordinária de 10 de junho de 2024 às 10 horas publicada no DOQ 103 de 05 de junho de 2024, APROVADA POR UNANIMIDADE pelos conselheiros;**

Considerando a Resolução CMDCA 022 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Regras para celebração de parceria das organizações da sociedade civil (OSCs) Classificadas e Aprovadas para abertura de Processo Administrativo e a relação de documentos que cada OSC precisarão apresentar para a utilização de Recursos do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Queimados (FUMCRIA);

Considerando a Resolução TSE 23.738 de 27 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o Calendário Eleitoral das Eleições 2024 e seus procedimentos, vedações e permissões no dia da votação;
Considerando a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA do dia 19 de julho de 2024 às 10h15min da manhã, publicado no DOQ nº 131 de 15/07/2024, APROVADA POR UNANIMIDADE pelos conselheiros.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a Celebração da Parceria das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) Classificadas e Aprovadas e da Assinatura dos Termos de Cooperação das OSCs por conta da situação de “SOBRESTADO” mediante a Resolução nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024 – Tribunal Superior Eleitoral para a utilização de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Queimados (FUMCRIA) nos moldes do Edital CMDCA 001/2023.

Parágrafo Único – Mantém VEDADA a realização de transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade absoluta, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública, objetiva e formalmente justificada, mediante item 03, alínea A da Resolução Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.738 de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – As OSC Classificadas e Aprovadas através do Edital CMDCA 001/2023 – DOQ 234 de 20 de dezembro de 2023, a saber: inscrição 007/2023 – Projeto Professor Fabio Castellano; Inscrição 001/2023 – Golfinhos da Baixada; Inscrição 011/2023 – Creche Iracema Garcia Estrela Maior e Inscrição 012/2023 – Instituto Parque Ipanema, terão PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO ATE DIA 31/07/2024 NA SEDE DO CMDCA, localizado na Rua Otília, 1496 – Vila do Tingua – Queimados.

Art 3º – O Prazo para Execução dos Projetos e Planos de Trabalho continuará por um período de no máximo 180 dias após a assinatura do Termo de Colaboração e a entrega do Valor do Cofinanciamento estipulado por cada OSC, mediante Cláusula Sexta do Termo de Cooperação.

Art. 4º – O prazo final para a Prestação de Contas do valor do Cofinanciamento deverá ocorrer num total de até 120 dias após o encerramento do exercício financeiro em que se deu a transferência dos recursos, mediante cláusula Oito do Termo de Colaboração e da Resolução CMDCA 021 de 10 de Junho de 2024, publicada no DOQ 107 de 11 de junho de 2024.

Art. 5º – Após a data de 07 de outubro de 2024, pós-período eleitoral, dar-se-á os seguintes eventos: Assinatura dos Termos de Colaboração entre as OSCs, SEMAS e CMDCA; Publicação dos referidos Termos devidamente assinados no DOQ; Aberturas de contas Pessoa Jurídica na Agência Banco do Brasil do Município de Queimados; Abertura de cada Processo Administrativo com documentação completa a ser realizada por cada OSC ganhadora a ser requerida na SEMAD, no setor de Protocolo com vistas à tramitação para emissão de Nota de Empenho para a transferência dos recursos do FUMCRIA.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA
Matrícula: 15658/01